

Rub. PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

CPL - Lago dos Rodrigues/MA

Rua 8 de Maio, S/N, Centro, Lago dos Rodrigues - MA, FONE (99) 3632-1350 CNPJ: 01.612.541/0001-33

### SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014

Ao Ilmo. Sr. Secretário de Administração

Considerando imprescindibilidade dos serviços de Assessoramento e Orientação ao Controle Interno deste Município;

Considerando que o procedimento licitatório para a contratação desses serviços para 2016 poderá demandar tempo que implique na ausência de contratação desse serviço em janeiro e fevereiro de 2016;

ENTENDEMOS necessária a prorrogação do contrato celebrado com J. OLIVEIRA LOPES - ME. CNPJ: 03.087.941/0001-00, nos autos do TOMADA DE PREÇOS  $N^{\circ}$ 005/2014, pelo período de 60 (sessenta) dias com o acréscimo de 18,18% ao valor do contrato.

Assim sendo, antes da realização do aditivo pretendido, remeta-se os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer sobre a possibilidade da prorrogação da vigência do contrato.

Comunique-se ao contratado sobre o aditivo pretendido, para que ofereça manifestação se concorda com o aditivo em questão.

Lago dos Rodrigues - MA, 21 de Dezembro de 2015.

Valdemar Prefeito Municipal



ago dos Rodrigues/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES Rua 8 de Maio, S/N, Centro, Lago dos Rodrigues - MA, FONE (99) 3632-1350

CNPJ: 01.612.541/0001-33

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014

#### **DESPACHO**

Diante da solicitação de termo aditivo, encaminhamos os autos a essa Assessoria Jurídica para emissão de Parecer.

Lago dos Rodrigues - MA., 21 de dezembro de 2015.

Junando Rodiga, Tracca Fernando Rodrigues Ferreira Secretário Municipal de Administração



CPL - Lago dos Rodrigues/MA

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

Rua 8 de Maio, S/N, Centro, Lago dos Rodrigues - MA, FONE (99) 3632-1350 CNPJ: 01.612.541/0001-33

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014

TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

#### PARECER JURÍDICO

**EMENTA:** DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHEIRO. PRORROGAÇÃO DO CONTRATO. ADITIVO DE VALOR E DE PRAZO DE VIGÊNCIA. ART. 57, e 65, I, B, §1°. DA LEI N° 8.666/93, POSSIBILIDADE.

#### RELATÓRIO

Vem à apreciação desta Assessoria Jurídica consulta formulada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, indagando sobre a possibilidade da prorrogação do contrato para prestação dos serviços de Assessoramento e Orientação ao Controle Interno deste Município de Lago dos Rodrigues. Pelo prazo de 60 (sessenta) dias com o acréscimo de 18,18% no valor contratual, acrescendo-se o valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

A Administração informa que há necessidade de prorrogação haja vista que o procedimento licitatório para contratação dos serviços em 2016, em função dos prazos peculiares ao certame, provavelmente será concluído em fevereiro de 2016, de forma que a Administração não poderá prescindir desses serviços nos mês de janeiro e fevereiro de 2016.

Consta que o contrato originário tem o valor total de R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais), com vigência a partir de 02 de fevereiro de 2015 e término em 31 de dezembro de 2015.

Assim relatada a questão, passamos a opinar.

#### **OPINIÃO**

O contrato em questão pode ser prorrogado pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com o acréscimo de 18,18% isso porque resta devidamente justificada a



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

Rua 8 de Maio, S/N, Centro, Lago dos Rodrigues - MA, FONE (99) 3632-1350

CNPJ: 01.612.541/0001-33

necessidade de prorrogação por parte da Administração Pública e também porque não ultrapassa o limite fixado no artigo 65, §1°, da Lei 8.666/93, *in verbis:* 

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

CPL - Lago dos Rodrigues/MA

I - unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II - por acordo das partes:

- a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;
- b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- c) quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

#### d) (VETADO).

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

Rua 8 de Maio, S/N, Centro, Lago dos Rodrigues - MA, FONE (99) 3632-1350

CNPJ: 01.612.541/0001-33

econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Lago dos Rodrigues/MA

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinqüenta por cento) para os seus acréscimos.

#### COMBINADO COM O ARTIGO:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

- I- A prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por igual e sucessivos períodos com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a sessenta meses. (redação dada pela Lei nº 9.648/98 – D.O U. 28/05/1998)
- § 10 Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

#### CONCLUSÃO

Mediante o exposto, esta Assessoria Jurídica inclina-se pela possibilidade de prorrogação do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO E ORIENTAÇÃO AO CONTROLE INTERNO DESTE MUNICIPIO DE LAGO DOS RODRIGUES, celebrado com J. OLIVEIRA LOPES – ME. CNPJ: 03.087.941/0001-00, nos autos da TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014, pelo período de 60 (sessenta) dias, com o acréscimo de 18,18% sobre o valor do contrato.

É a informação, sub censura.

Lago dos Rodrigues - MA, 28 de Dezembro de 2015.

Antonio Augusto Souse ABIMA 4847



ago dos Rodriques/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES Rua 8 de Maio, S/N, Centro, Lago dos Rodrigues - MA, FONE (99) 3632-1350 CNPJ: 01.612.541/0001-33

Ilmo.

Empresa: J. OLIVEIRA LOPES – ME.

CNPJ: 03.087.941/0001-00

Sediada à Rua Sebastião Archer nº 1085-B, Centro

Chapadinha – MA.

Solicitamos o comparecimento de Vossa Senhoria na Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues para tratarmos sobre o aditivo da vigência do contrato celebrado nos autos do TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014, oportunidade em que Vossa Senhora deverá se manifestar se concorda com o aditivo no prazo pretendido de 60 (sessenta) dias corridos e com o acréscimo de 18,18% sobre o valor total do contrato.

Lago dos Rodrigues – MA, 28 de dezembro de 2015

Fernando Rodrigues Ferreira

Secretário Municipal de Administração

### CIÊNCIA DO REPRESENTANT LEGAL DA EMPRESA

Recebi a notificação em 28/12/2015

Concordo com a prorrogação da vigência do contrato pelo prazo contido nesta

notificação.

( ) Não concordo com a prorrogação da vigência do contrato pelo prazo contido nesta notificação.

Assinatura:

J. ØLIVEIRA LOPES – ME.

CNPJ: 03.087.941/0001-00



CPL - Lago dos Rodrigues/MA Proc. 005 /20 FLS. 02 Rub.

## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

Rua 8 de Maio, S/N, Centro, Lago dos Rodrigues - MA, FONE (99) 3632-1350 CNPJ: 01.612.541/0001-33

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E ACRÉSCIMO DE 18,18% SOBRE O VALOR DO CONTRATO.

#### **DECISÃO**

A necessidade da prorrogação da vigência do contrato resta devidamente justificada.

O Parecer Jurídico é pela possibilidade da prorrogação.

O prestador de serviços contratado concorda com a prorrogação da vigência do contrato pelo prazo pretendido de 60 (sessenta) dias corridos e o acréscimo de 18,18% sobre o valor de contrato.

Assim sendo, decidimos, com base no artigo 57, e 65, I, b e §1°, da Lei Federal nº 8.666/93, pela prorrogação da vigência do contrato, pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos, e pelo acréscimo de 18,18% sobre o valor do contrato celebrado com **J. OLIVEIRA LOPES – ME. CNPJ: 03.087.941/0001-00**, nos autos do TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014.

Registre-se.

Comunique-se.

Publique-se.

Lago dos Rodrigues – MA, 28 de dezembro de 2015.

Valdemar Sousa Araujo Prefeito Municipal



# ESTADO DO MARANHÃO RUD PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUE

CNPJ - 01.612.541/0001-33

Rua 08 de maio s/n° - Centro, Cep: 65.712 - 000 - Lago dos Rodrigues - Maranhão

### CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE 1º TERMO ADITIVO

O Município de Lago dos Rodrigues, Estado do Maranhão, através do prefeito Municipal, convoca o Representante da empresa: **J. OLIVEIRA LOPES – ME.** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 03.087.941/0001-00, Sediada à Rua Sebastião Archer n° 1085-B, Centro – Chapadinha – MA., neste ato representada por Josivaldo Oliveira Lopes, **CPF** 718.366.833-91,. Para assinatura do Termo Aditivo do contrato decorrente da Tomada de Preços de n° 005/2014.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Lago dos Rodrigues, Maranhão. Em 31 de Dezembro de 2015.

Valdemar Sousa Araujo Prefeito Municipal

J. OLIVEIRA LOPES – ME. CNPJ n° 03.087.941/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

Rua 8 de Maio, S/N, Centro, Lago dos Rodrigues - MA, FONE (99) 3632-1350

CNPJ: 01.612.541/0001-33

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00506102022015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO E ORIENTAÇÃO AO CONTROLE INTERNO PROCESSO Nº 061/2014, TOMADA DE PREÇOS DE Nº 005/2014, QUE **PREFEITURA CELEBRAM** A ENTRE SI MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES - MA., e a Empresa J. OLIVEIRA LOPES - ME. CNPJ: 03.087.941/0001-00.

CPL - Lago dos Rodrigues/MA

Proc. FLS.

O Município de Lago dos Rodrigues, através da Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.541/0001-33, com sede na Rua 08 de Maio, S/N, Centro, Lago dos Rodrigues - MA, neste ato representado por Valdemar Sousa Araújo, portador da Cédula de Identidade nº 75996697 SSP/MA e do CPF nº 452.372.711-20, na qualidade de Prefeito Municipal, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa: J. OLIVEIRA LOPES - ME. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.087.941/0001-00, Sediada à Rua Sebastião Archer nº 1085-B, Centro - Chapadinha -MA., doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por Josivaldo Oliveira Lopes, CPF 718.366.833-91, têm entre si ajustado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00506102022015, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO E ORIENTAÇÃO AO CONTROLE INTERNO DESTE MUNICIPIO DE LAGO DOS RODRIGUES, qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do 1.1.  $N^o$ A PREFEITURA 00506102022015, CELEBRADO ENTRE MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES - MA., e a empresa: J. OLIVEIRA LOPES – ME. CNPJ nº 03.087.941/0001-00, Para Prestação de serviços de Assessoramento e Orientação ao Controle Interno deste Município de Lago dos Rodrigues, Pelo Prazo de 60 (sessenta) dias Corrido Valor do Contrato original global: R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais), objeto e justificativa do Aditamento: Acréscimo de 18,18% a quantidade de 60 (sessenta) dias corrido. Valor do aditivo: Acréscimo: R\$ 13.000,00 (treze\mil reals). Conforme TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: Fica acrescido o valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais). 18,18% ao contrato original celebrado entre a - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUESMA., e a empresa J. OLIVEIRA LOPES - ME. Processo Administrativo nº 061/2014, TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO





# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

Rua 8 de Maio, S/N, Centro, Lago dos Rodrigues - MA, FONE (99) 3632-1350 CNPJ: 01.612.541/0001-33

A CONTRATADA ficará obrigada a cumprir por mais 60 (sessenta) dias corrido o prazo do referido termo apresentados em sua proposta e aceitos pela administração para execução dos serviços, contado do recebimento da autorização de serviço expedida pela CONTRATANTE conforme contrato original.

### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente **TERMO ADITIVO** terá a vigência de 01 de janeiro de 2016 a 29 de Fevereiro de 2016.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do CONTRATO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES- MA., e a empresa: J. OLIVEIRA LOPES - ME. que não modificadas pelo presente TERMO ADITIVO.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e acorda, lavrou-se o presente em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes na presença das testemunhas.

LAGO DOS RODRIGUES-MA., 31 de Dezembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES/MA. VALDEMAR SOUSA ARAUJO

PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE

J. OLIVEIRA COPES – ME. CNPJ: 03.087.94140001-00 Josivaldo Oliveira Lopes CPF 718.366.833-91 CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:** 

Nome:

Gomes da Silva Jinior CPF: 048, 162, 753-72

CPL - Lago dos Rodriques/MA

Proc. FLS. 11



### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

Rua 8 de Maio, S/N, Centro, Lago dos Rodrigues - MA, FONE (99) 3632-1350 CNPJ: 01.612.541/0001-33

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00506102022015

Espécie: **Primeiro** (1°) Termo Aditivo n° do contrato n° 00506102022015, processo n° 061/2014, Partes: Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues, CNPJ n° 01.612.541/0001-33, e a Empresa **J. OLIVEIRA LOPES** – **ME.** CNPJ n° 03.087.941/0001-00, **OBJETO**: prorrogar o prazo do contrato de n° 00506102022015, permanecem inalteradas as demais clausulas do contrato **BASE LEGAL**: Art. 57 e 65, I, b e § 1°, da Lei n° 8.666/93, Valor do Contrato original global: R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais), objeto e justificativa do Aditamento: Acréscimo de 18,18% a quantidade de 60 (sessenta) dias corrido. Valor do aditivo: Acréscimo: R\$ 13.000,00 (treze mil reais). **Vigência**: de 01 de Janeiro de 2016 a 29 de Fevereiro de 2016. **SIGNATÁRIOS**: Valdemar Sousa Araújo, Prefeito Municipal, CPF n° 452.372.771-20, pela Contratante e o Sr. Josivaldo Oliveira Lopes, **CPF** 718.366.833-91, pela contratada data da assinatura 31 de Dezembro de 2015.

P Mun. L. dos Rodrigues-MA

P Mun. L. dos Rodrigues-MA

Valdemar Sousa Araújo

Prefeite Municipal



# Proc. 105 /20 14 FLS. 120 Rub.

## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

CNPJ - 01.612.541/0001-33

Rua 08 de maio s/n° - Centro, Cep: 65.712 – 000 - Lago dos Rodrigues - Maranhão

#### ORDEM DE SERVIÇO

À

Empresa: **J. OLIVEIRA LOPES – ME.** CNPJ nº 03.087.941/0001-00 Sediada à Rua Sebastião Archer nº 1085-B, Centro. Chapadinha – MA.

Prezado Senhor,

Pela presente Ordem de Serviços, autorizo Vossa Senhoria a executar os serviços objeto do processo licitatório nº 061/2014, da modalidade de Tomada de Preços nº 005/2014, referente ao 1º Termo Aditivo do Contrato nº 00506102022015, a saber, Prestação de serviços de Assessoramento e Orientação ao Controle Interno deste Município de Lago dos Rodrigues – Maranhão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lago dos Rodrigues, Estado do Maranhão, em 04 de Janeiro de 2016.

Valdemar Sousa Araújo Prefeito Municipal

J. OLIVETRA LORES – ME. CNPJ n° 03.087.941/0001-00



CPL - Lago dos Rodrigues/MA Proc. 005 /20 FLS. Rub

#### NOTA DE EMPENHO 000041

Maranhão Governo Municipal de Lago dos Rodrigues Prefejtura Municipal de Lago dos Rodrigues Exercício de 2016

Data: 04/01/2016

Modalidade: ordinário

#### INTERESSADO

Credor.... J. OLIVEIRA LOPES - ME Endereço.. Rua Sebastião Archer, 1085/B, Centro-Chapadinha-MA 65500-000 C.N.P.J... 03.087.941/0001-00

Banco.... 001 Agência: 1611 C/C.: 40.111-0

#### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária..... 03 01. Func.programática 04 122 0205 2.004 Sec. de Administ. Fazenda e Planejamento Manut. e Func. do Setor de Administração

Categoria econômica.... 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Fonté de recurso..... 000 Recursos Ordinários

Origem dos recursos.... Despesa fixada

Processo de compra.... licitação Número do processo.... 005/2014.

Modalidade. tomada de preços Exercício.. 2014

DEMONSTRATIVO DOTAÇÃO -DA em R\$

Saldo anterior 378.773,89

Valor empenhado 13.000,00

Saldo disponível 365.773,89

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico..:

Valor que se empenha para fazer face às despesas com Contratação de Empresa especializada para a para a prestação de serviços de assessoramento orientação ao controle interno deste Municipio de Lago dos Rodrigues-MA, conforme Aditivo n°00506102022015.

Lago dos Rodrigues, 04 de Janeiro

de 2016. Autorizo

ERIOSVALTO GOMES PEREIRA Técnico Contábil

Eriosvaldo Gomes Pereira TEC. CONT. CRC. Nº 009615/0-8-MA CPF: 919.021.933-34

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA Secretário de Administração



#### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DOS RODRIGUES QUARTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2016

Valor do Contrato original global: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), objeto e justificativa do Aditamento: Acréscimo de 18,18% a quantidade de 60 (sessenta) dias corrido. Valor do aditivo: Acréscimo: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Vigência: de 01 de Janeiro de 2016 a 29 de Fevereiro de 2016. SIGNATÁRIOS: Valdemar Sousa Araújo, Prefeito Municipal, CPF nº 452.372.771-20, pela Contratante e a Srª. ANNABEL GONÇALVES BARROS COSTA, CPF nº 645.235.513-91, pela contratado data da assinatura 31 de Dezembro de 2015.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00506102022015

Espécie: Primeiro (1°) Termo Aditivo n° do contrato n° 00506102022015, processo n° 061/2014, Partes: Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues, CNPJ n° 01.612.541/0001-33, e a Empresa J. OLIVEIRA LOPES – ME. CNPJ n° 03.087.941/0001-00, OBJETO: prorrogar o prazo do contrato de n° 00506102022015, permanecem inalteradas as demais clausulas do contrato BASE LEGAL: Art. 57 e 65, I, b e § 1°, da Lei n° 8.666/93, Valor do Contrato original global: R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais), objeto e justificativa do Aditamento: Acréscimo de 18,18% a quantidade de 60 (sessenta) dias corrido. Valor do aditivo: Acréscimo: R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Vigência: de 01 de Janeiro de 2016 a 29 de Fevereiro de 2016. SIGNATÁRIOS: Valdemar Sousa Araújo, Prefeito Municipal, CPF n° 452.372.771-20, pela Contratante e o Sr. Josivaldo Oliveira Lopes, CPF 718.366.833-91, pela contratada data da assinatura 31 de Dezembro de 2015.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO E APOSTILAMENTO Nº 20150020

Espécie: Primeiro (1º) Termo Aditivo e apostilamento do contrato nº 20150020, processo nº 020401/2015, Partes: Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues, CNPJ nº 01.612.541/0001-33, e a Empresa CONSTRUTORA LUCENA LTDA - ME. CNPJ: 12.812.366/0001-44, OBJETO: prorrogar o prazo do contrato de nº 20150020, permanecem inalteradas as demais clausulas do contrato BASE LEGAL: Art. 57 e 65, I, b e § 1°, e § 8° da Lei n° 8.666/93, Valor do Contrato original global: R\$ 46.900,00 (quarenta e seis mil e novecentos reais), objeto e justificativa do Aditamento: Acréscimo de 25% aos itens na quantidade de 60 (sessenta) dias corrido. Valor do aditivo: Acréscimo: R\$ 11.725,00 (onze mil setecentos e vinte cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Órgão: - 05 - Sec. Municipal de Saúde; Unidade Orçamentária: - 05 02 - Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: - 2.081 - Manutenção do Programa ECD; Classificação Econômica: - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 1.750,00 (hum mil setecentos e cinquenta reais); Dotação Suplementada (não), Fonte de Recursos: 022 Recursos do SUS, Órgão: - 05 - Sec. Municipal de Saúde; Unidade Orçamentária: - 05 02 - Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: - 2.074 - Manutenção e Funcionamento do Programa Saúde da Família; Classificação Econômica: -3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 4.987,50 (quatro mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); Dotação Suplementada (não); Fonte de Recursos: 022 Recursos do SUS; Órgão: - 05 - Sec. Municipal de Saúde; Unidade Orçamentária: - 05 02 - Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: - 2.064 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saude; Classificação Econômica: - 3.3.90.39.00 -Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; R\$ 4.987,50 (quatro mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); Dotação Suplementada (não); Fonte de Recursos: 022 Recursos do SUS; Vigência: de 01 de Janeiro de 2016 a 29 de Fevereiro de 2016. SIGNATARIOS: João de Sousa Rolim Neto, CPF nº 129.389.983-68, Secretario Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr. Fernando Borges das Chagas, CPF: 003.415.453-17, pela contratada data da assinatura 31 de Dezembro de 2015.

CPL - LAGO DOS RODRIGUES/MA
Proc. 005 120 14
EXTRATO DE TERMO ADIFICISO E APOSTILAMENTO N°//4

20150021 Rub. 4

Espécie: Primeiro (1º) Termo Aditivo e apostilamento do contrato n' 20150021, processo nº 020401/2015, Partes: Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues, CNPJ nº 01.612.541/0001-33, e a Empresa CONSTRUTORA LUCENA LTDA - ME. CNRJ; 12.812.366/0001-44, OBJETO: prorrogar o prazo do contrato de nº 20150021, permanecem inalteradas as demais clausulas do contrato BASE LEGAL: Art. 57 e 65, I, b e § 1°, e § 8° da Lei n° 8.666/93, Valor do Contrato original global: R\$ 497.250,00 (quatrocentos e noventa e sete mil duzentos e cinquenta reais), objeto e justificativa do Aditamento: Acréscimo de 25% aos itens na quantidade de 60 (sessenta) dias corrido. Valor do aditivo: Acréscimo: R\$ 36.312.50 (trinta e seis mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Órgão: - 03 - Sec. Administração Planejamento e Finanças; Unidade Orçamentária: - 03 01 - Sec. Administração Planejamento e Finanças; Projeto/Atividade: 2.017 - Manutenção de Funcionamento da Limpeza Pública; Classificação Econômica: - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; R\$ 28.700,00 (vinte oito mil e setecentos reais); Dotação Suplementada (não); Órgão: - 02 -Gabinete do Prefeito, Unidade Orçamentária: - 02 01 - Gabinete do Prefeito; Projeto/Atividade: - 2.002 - Manutenção de Funcionamento do Gabinete do Prefeito; Classificação Econômica: - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; R\$ 7.612,50 (sete mil seiscentos e doze reais e cinquenta centavos); Dotação Suplementada (não), Vigência: de 01 de Janeiro de 2016 a 29 de Fevereiro de 2016. SIGNATÁRIOS: Fernando Rodrigues Ferreira, CPF nº 005.151.353-64, Secretario Municipal de Administração, pela Contratante e o Sr. Fernando Borges das Chagas, CPF: 003.415.453-17, pela contratada data da assinatura 31 de Dezembro de 2015.

